



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 47, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2781/2016, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora EUGÊNIA BARBOSA COELHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 462, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, com os proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com a incorporação do Adicional de Tempo de Serviço - ATS, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90, bem como o Adicional de Qualificação - AQ, a título de Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial da União – Seção 2. De 01.02.2017. N. 23, p.127.